

**PLANO DE TRABALHO/OPERATIVO DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE  
RECURSOS CONTRA O CORONAVIRUS (COVID-19)  
PORTARIA 1.393 DE 21/05/2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**I – INTRODUÇÃO**

**a) Breve Histórico da Instituição:**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há quase sessenta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, englobando os municípios de Buritama, Zacarias, Turiúba, Lourdes e Brejo Alegre, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é a única referência para a micro região e é também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.

Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucroalcooleiras e do turismo dos vários ranchos e condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da “Prainha” Municipal, Náutico Clube, etc.

**b) Característica Geral do Hospital:**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guerbias, n.º 353. Mantém convênio com o Governo do Município de Buritama para atendimentos de urgência e eletivos de média complexidade aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde.

O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

**Capacidade técnica Instalada e suficiente**

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Clínicas existentes:</b>  Clínica Médica Clínica Cirúrgica Clínica Pediátrica Clínica Obstétrica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Especialidades presenciais e a distância:</b>  Clínica Geral Cirurgia Geral Ginecologia Pediatria Anestesiologia Oftalmologia Ortopedia</li></ul>
---	--

**Estrutura Física adequada disponibilizada**

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Internação</b></li> </ul> <p>03 Salas cirúrgicas 01 Sala de recuperação 01 Sala de Pré Parto 22 Leitos SUS (distribuídos entre as clínicas) <u>06 leitos disponibilizados a COVID-19</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Urgência e Emergência- Ambulatorial</b></li> </ul> <p>02 Consultórios Médicos 01 Sala de Procedimentos/Urgência e Emergência 01 Sala de estabilização 01 Sala de Gesso 01 Sala de Repouso/Observação - Geral 01 Sala de Enfermagem 01 Sala de Nebulização 01 Sala de exames cardiológicos</p>
--	---

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades beneficentes no campo da assistência médica e hospitalar, em regime de média e alta complexidade.

**c) INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS**

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO</b>		
<i>CNPJ</i> <b>44.435.451/0001-27</b>		
<i>Atividade Econômica Principal</i> <b>Atividades de atendimento hospitalar, incluindo Pronto – Socorro e unidade para atendimento em urgências e especialidades médicas.</b>		
<i>Endereço</i> <b>RUA GUILHERME GUERBAS, 353 – CENTRO</b>		
<i>Cidade</i> <b>BURITAMA</b>		<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>15.290-000</b>	<i>DDD/Telefone</i> <b>(018) 3691-9535</b>	<i>E-mail</i> <b>contabilidade@santacasaburitama.com.br</b>

**Diretoria Executiva:**

Provedor:	João Daniel dos Santos
1º Vice Provedor:	José Antônio dos Santos
2º Vice Provedor:	Gilberto Pelicer
1º Tesoureiro:	Jairo Cardoso de Brito Filho
2º Tesoureiro:	João Antônio dos Santos
3º Tesoureiro:	Luciano Cesar Batista
1º Secretário:	Luciano Fernando Penteado
2º Secretário:	Luiz Carlos dos Santos
3º Secretário:	João Goulart da Silva Lima

**Diretor Clínico:**

Dr. Irineu de Almeida Gomes

**Diretor Técnico:**

Dr. Walter de Oliveira Sobrinho

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro, conforme portaria 1.393 de 21/05/2020 do Ministério da Saúde, possibilitando o atendimento com a devida proteção contra a Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) aos pacientes de Buritama e os pequenos município da micro região que buscam a Santa Casa como referência mais próxima para atendimentos de Urgência e Emergência, além daquela população flutuante que passa pela município nos finais de semana e feriados prolongados, buscando ranchos/condomínios e clubes de laser.

Considerando que há a possibilidade de afastamento de profissionais do serviço, estando como suspeito do CORONAVIRUS (COVID-19) o convênio ira auxiliar no pagamento de horas extras e profissionais substituto no período.

Diante dos aumentos de gastos excessivos e não previstos, causados pela PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), esse recurso será aplicado no **CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO – EPI, PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (se necessário) E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, essenciais ao tratamento de média complexidade, visando diminuir os impactos financeiros da Entidade.

**III - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

O recurso será pago em parcela única e utilizado mensalmente através de conta corrente bancária exclusiva e servirá para subsidiar os pagamentos mensais relativos ao descrito na identificação do objeto.

Os repasses deverão acontecer na conta corrente de nº 2-4, lotada na agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL agencia 4243 de Buritama.

DESCRIÇÃO	Periodicidade	Valor Total do
CUSTEIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EPI - PARA O ATENDIMENTO E PROTEÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19). PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO PERIODO, SE NECESSÁRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	Conforme Cronograma de Desembolso	R\$ 75.867,74

**IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS PAGAMENTO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
MAIO/2020	R\$ 75.867,74	Medicamentos para o COVID (Azitromicina, Enoxaparina, Heparina, Metilprednisolona, Ceftriaxona, Claritromicina, Clindamicina e Metronidazol) Álcool em Gel Álcool 70% Luvas Mascara descartável Mascara N95 Óculos de Proteção Propé Touca descartável TNT (para confecção de jalecos) Prestação de serviços em horas extra Prestação de serviços – mão de obra qualificada Equipamentos para tratamento média complexidade.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.867,74</b>	

**V – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao final da execução a Entidade irá prestar contas do valor recebido com notas fiscal e documentos necessários e comprobatórios dos gastos. O setor DPAAC do Departamento M. de Saúde irá realizar a fiscalização/auditoria, após o relatório final de aprovação.

**VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Início: **Maio/2020**

Fim: **Dezembro/2020**

Buritama, 27 de MAIO de 2020.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

**João Daniel dos Santos**

Provedor